

Nota de repúdio ao CNJ em tentar punir desembargadora Kenarik Boujikian

A Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDH)^[1] manifesta sua solidariedade à desembargadora do Tribunal do estado de São Paulo, Kenarik Boujikian, ao se tornar vítima de procedimento administrativo instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no último dia 16 de outubro. O pedido de providências instaurado em ofício, pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, representa os tempos de retaliação ao pensamento progressista e a racionalização da atual estrutura do judiciário brasileiro.

O procedimento administrativo refere-se à manifestação da desembargadora sobre o comentário do Ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. Em evento de 30 anos da Constituição Federal, Toffoli declarou que faz uso da expressão “movimento de 1964” para se referir sobre o golpe militar de 1964. Em manifestação de repúdio à fala de Toffoli, a desembargadora declarou que “um ministro do Supremo Tribunal Federal chamar de movimento um golpe reconhecido historicamente é tripudiar sobre a história brasileira. De algum modo é desrespeitar as nossas vítimas”.

No processo, o corregedor nacional de Justiça afirmou que o fato, em tese, pode caracterizar conduta vedada a magistrados (CF/1988, artigo 95, parágrafo único, III, Loman, artigo 36, III) e determinou que a desembargadora apresente informações em um prazo de 15 dias.

Boujikian já foi alvo de perseguições institucionais por parte do Sistema de Justiça. Em 2017, a magistrada sofreu tentativa de pena de censura pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) pela concessão de 11 alvarás de soltura a presos que já haviam cumprido suas sentenças. O novo processo administrativo instaurado pelo CNJ revela, mais uma vez, a perseguição a uma magistrada que orienta sua ação para o cumprimento de um Estado democrático de direitos. O processo também revela um Sistema de Justiça que se presta à negação da história do país.

A abertura da ação contra Boujikian questiona não apenas sua conduta de mais de 30 anos de magistratura, como também seu papel de cidadã. As declarações da desembargadora de São Paulo representam a indignação das famílias e amigos de milhares de pessoas torturadas, mortas e exiladas durante os 21 anos de ditadura civil-militar no país. Dados esses que já foram expostos no relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, tendo como finalidade apurar as graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

A atuação do CNJ em tentar silenciar a desembargadora expressa a arbitrariedade das ações aceitas e instauradas pelo Judiciário, ações estas que seguem em consonância com a politização da Justiça.

As organizações sociais e movimentos populares integrantes da JusDh repudiam a perseguição à magistrada e defendem que o Sistema de Justiça efetivamente democratizado necessariamente passa pelo reconhecimento da história pelos órgãos e atores do Sistema de Justiça e pela inexistência de perseguição a profissionais que se manifestam em defesa da democracia.

^[1] A Articulação Justiça e Direitos Humanos – JusDh é uma rede nacional composta por entidades e organizações de assessoria jurídica e movimentos sociais que lidam com ações judiciais em diversos temas de direitos humanos. Compõem a Articulação: ACT Promoção da Saúde; Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR; Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação; Artigo 19; Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA; Centro de Assessoria Popular Mariana Criola; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Centro Indígena de Estudos e Pesquisa – CINEP; Centro Santo Dias de Direitos Humanos; Coletivo Margarida Alves; Comissão Pastoral da Terra – CPT; Conectas Direitos Humanos; Conselho Indígena Missionário – CIMI; Dignitatis – Assessoria Técnica Popular; Fundação Bento Rubião; Geledés – Instituto da Mulher Negra; Instituto Polis; Instituto Pro Bono; Justiça Global; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH; Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH; Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; Themis – Assessoria Jurídica Feminista.